



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO



ATA DA INSTALAÇÃO DA CÂMARA E POSSE DOS VEREADORES

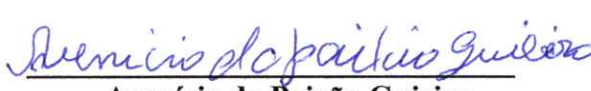
Ao Primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 10:00h (dez horas), no Plenário Maria Edna Pires na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Israel Lopes de Araújo, sendo o vereador eleito mais idoso, foi realizada a Reunião de Instalação da Câmara Municipal, atendendo ao disposto nos arts. 03º ao 07º, do Regimento Interno desta Casa. Composta pelos Vereadores eleitos em seis de outubro de 2024. Iniciando a sessão, foi prestado o compromisso constante no artigo 4º do Regimento Interno e empossados os seguintes Vereadores: Senhor **Avenício da Paixão Guieiro** (AGIR), Senhor **Cláudio do Rosário Rodrigues** (PSD), Senhor **Gilmar Rodrigo Vieira** (PSD), Senhor **Israel Lopes de Araújo** (PRD), Senhor **Jair Alves da Silva Filho** (MOBILIZA), Senhor **João Pedro Soares** (PSD), Senhor **Juscimar de Jesus Ferreira** (REPUBLICANOS), Senhor **Pabulo Heberte da Silva Santos** (PSD), e Senhora **Valkiria Maria Veloso** (PSD). Prosseguiu-se assim para a posse do Prefeito eleito Senhor **Dilson de Fátima Moreira** (PSD) juntamente com o Vice-Prefeito eleito Senhor **Hélcio Wagner Guedes Rocha** (PSD). Em prosseguimento à sessão, efetuou-se a eleição da Mesa Diretora, por escrutínio secreto, para o **Biênio 2025/2026**, sendo eleito **Presidente**, o Senhor **Gilmar Rodrigo Vieira**, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, inscrito no CPF n.º 045.142.746-74, RG n.º MG-11.551.403/PC-MG, residente e domiciliado a Rua da Cavahada, n.º 52 – Bom Jesus – São Gonçalo do Rio Preto/MG, CEP 39.185-000; **Vice-Presidente**, o Senhor, **Pábulo Heberte da Silva Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 077.945.976-84, RG n.º MG-14.919.655/SSP-MG, residente e domiciliado a Rua Direita, n.º 51 – Centro – São Gonçalo do Rio Preto/MG, CEP 39.185-000; **Primeiro Secretário**, o Senhor, **João Pedro Soares**, brasileiro, solteiro, turismólogo, inscrito no CPF n.º 109.688.526-37, RG n.º MG-17.191.609/PC-MG, residente e domiciliado a Rua do Lapeiro, n.º 115 – Centro – São Gonçalo do Rio Preto/MG, CEP 39.185-000; e, **Segunda Secretária**, a Senhora, **Valkíria Maria Veloso**, brasileira, união estável, aposentada, inscrita no CPF n.º 463.689.736-68, RG n.º MG-2.673.378, residente e domiciliada a Rua da Saudade, n.º 504 – Centro – São Gonçalo do Rio Preto/MG, CEP 39.185-000. O Presidente da Sessão, Sr. Israel Lopes de Araújo declarou empossados os vereadores eleitos para compor a Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026 e declarou instalada a legislatura





Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO



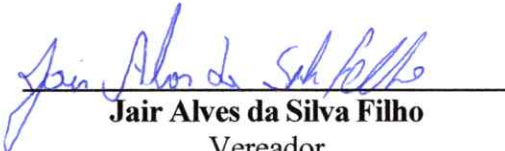
2025/2028. Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de áudio e vídeo. A Ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Plenário Maria Edna Pires na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Avenício da Paixão Guieiro
Vereador

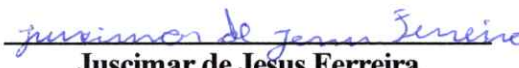

Cláudio do Rosário Rodrigues
Vereador


Gilmar Rodrigo Vieira
Vereador


Israel Lopes de Araújo
Vereador


Jair Alves da Silva Filho
Vereador


João Pedro Soares
Vereador


Juscimar de Jesus Ferreira
Vereador


Pábulo Heberte da Silva Santos
Vereador


Valkíria Maria Veloso
Vereadora

PROTÓCOLO: 19066 REGISTRO: 7151 Livro B57 FOLHA: 77/77v DATA: 09/01/2025 Cotação: Emol.: R\$ 87,93 - TFJ: R\$ 23,37 - Recomeço: R\$ 5,27 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 4,40 Valor Final: R\$ 120,97 - Códigos: 5202-7(1), 5550-9(1), 8101-8(2)
 Patrícia Costa F. de Souza - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE CONSULTA: HTT15635 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9769.4925.3602.1886 Quantidade de atos praticados: 4 Ato(s) praticado(s) por: Patrícia Costa F. de Souza - Substituta Emol.: R\$ 93,20 - TFJ: R\$ 23,37 Valor Final: R\$ 116,57 - ISS: R\$ 4,40 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

